



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05 - MAIO/2022 (CONDEP)

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h15m, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho do Departamento de Ciências da Educação (CONDEP), via reunião remota utilizando a plataforma *GOOGLE MEET*. A reunião foi aberta pelo Presidente, Prof. Dr. Rafael Christofoletti, seguindo a pauta da convocação, com os seguintes membros participantes: Edna Maria Cordeiro, Carlos Magno Vieira Naglis, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Josemir Almeida Barros, Josué José de Carvalho Filho, Márcia Machado de Lima, Neide Borges Pedrosa, Nilson Santos, Rafael David Abruhsa, Ricardo Costa de Sousa, Robson Fonseca Simões, Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles e o representante discente Alexandre Victor Soares de Melo. **Solicitação de inclusão de pauta:** Período de afastamento para o pós-doutorado - Profa Marcia Machado de Lima. Inclusão de pauta aprovada por unanimidade. **Ponto de Pauta: 1. Residência Pedagógica:** Coordenação residência Pedagógica 2022 e Aproveitamento de atividades dos créditos no curso. Considerando Chamada Pública ao professorado da Fundação Universidade Federal de Rondônia para apresentação de propostas ao Edital Nº 24/2022 Capes/Programa de Residência Pedagógica – PRP, o professor Dr. Josué José de Carvalho Filho manifestou interesse em submeter um subprojeto para tal edital, assumindo a Coordenação do subprojeto para o curso de Pedagogia - Campus de Porto Velho. Após a discussão, indicação do Professor Josué José de Carvalho Filho foi aprovada por unanimidade dos presentes. Para tanto, o Departamento assume o compromisso de reconhecer, no todo ou em parte, a carga horária das atividades de residência pedagógica realizadas pelo residente para aproveitamento dos créditos no curso, em consonância com suas normas internas, ratificando a instrução normativa aprovada anteriormente na reunião do CONDED do dia 09 de abril de 2019. Após apreciação, o aproveitamento foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2. Período de afastamento para o pós-doutorado Profa Marcia Machado de Lima.** A Professora Marcia Machado apresentou aos conselheiros a solicitação de ratificação do período de afastamento para o pós-doutorado que consta no Plano de Capacitação Docente, para o 2º semestre de 2022, a ser realizado no período de 12 de setembro de 2022 até 11 de setembro de 2023. Após apreciação, o período para afastamento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Sem nada mais a ser acrescentado, a reunião foi encerrada às 14h32m e EU, Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei e assinei eletronicamente a presente ata no Sistema Eletrônico e Informação - SEI, que depois de lida e aprovada pelos presentes (conforme lista de presença 0975883), segue assinada eletronicamente no sistema (SEI). Porto Velho, 19 de maio de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **THARYCK DRYELY NUNES RODRIGUES FONTINELES, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 20/05/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CHRISTOFOLETTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/05/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Docente**, em 20/05/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA DE SOUSA, Docente**, em 21/05/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO DE LIMA, Docente**, em 21/05/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES, Docente**, em 22/05/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA, Docente**, em 22/05/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSON SANTOS, Docente**, em 22/05/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE BORGES PEDROSA, Docente**, em 23/05/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA CORDEIRO, Docente**, em 23/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 23/05/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977330** e o código CRC **F9395658**.
